



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5177/12

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO RUA ALZIRA
OLIVEIRA DO PRADO (1924+2009)**

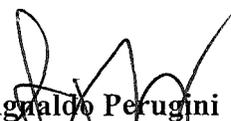
Autor: Ver. Paulo Henrique Pereira Alves

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ALZIRA OLIVEIRA DO PRADO, a atual Rua 09, do Loteamento Pitangueiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE 23 DE ABRIL DE 2012.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Messias Morais
CHEFE DE GABINETE